

PORTARIA IPSPMM 0342/2018**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3.124 de 15/12/2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.199/2018	19/05/2018	01/07/2018

FUNDAMENTO LEGAL

RÉGRA TRANSITORIA 3 . Art. 40,da CF c/ redação dada pelas EC:n.41 de 2003 c/c Art.15 da Lei Federal 10.887 e o item 8.3 do Anexo da Portaria MPS/GM n. 402

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

IONIS CHIEROSA CEARA

CARGO / FUNÇÃO

INSPETOR DE ALUNOS

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
20959300- SSP SP	131.174.048-13	1.703.424359-8	04/02/1957


ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 01 de agosto de 2018


CLEIDINEIDA SILVA BRITO
Diretora Presidente


RUBIANE TAHACI SANDOVAL
Diretora Administrativo Financeiro